PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

22 de julho de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 276/2022.

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. n° 577/2022, referente ao Requerimento nº 597/2022, encaminhamos Despacho DAS nº 448/2022 anexo, provindo do Departamento de Assistência Social.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
03/08/2022
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
N E S T A.

01/02/22

DESPACHO DAS/448/2022

Assunto: Resposta Ofício 577/2022 – Requerimento nº 597/2022 – Câmara Municipal
Destino: GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Requerimento solicitando informações sobre as ações do Departamento de Assistência Social em atendimento a Lei Municipal nº 4.793/2021, campanha permanente e educativa a fim de desestimular a prática de dar esmola.

A Campanha de Conscientização "Não dê esmola, dê dignidade" é realizada pelo Departamento de Assistência Social desde 2018, pela equipe do Plantão Social, que vai ao comércio local e avenidas principais, distribuindo folhetos informativos e orientando a população sobre os riscos e a ilusão causada pela doação de esmolas.

Em razão da pandemia, as ações precisaram ser reduzidas, bem como as capacitações, porém, através de abordagens nas ruas, as orientações continuaram e as capacitações e orientações às equipes se deram de forma interna.

Para 2022, a retomada da Campanha nas ruas está em fase final de planejamento, quanto ao material informativo para a execução e conscientização da população.

Informamos por fim, que o FMDCA possui página de internet permanente, custeada pelo Poder Executivo (https://www.cmdcasj.com.br/), e no facebook, onde todas as ações e campanhas são divulgadas.

Atenciosamente,

DAS, 12 de julho de 2022.

Cindy Laure Galizoni Elidio
Diretora em substituição
Departamento de Assistência Social